



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR AMIRALDO PEREIRA DA COSTA - MDB

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000

Gabinete 16: E-mail: amiraldo.pereira@outlook.com

Site: www.ale.am.gov.br/manacapuru - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com - camara@manacapuru.am.leg.br

INDICAÇÃO Nº 374/2026.

AUTOR: AMIRALDO PEREIRA DA COSTA

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DA SAÚDE – **ALEXANDRE PADILHA**, AO EXCELENTÍSSIMO DEPUTADO FEDERAL – **SILAS CÂMARA**, COM CÓPIA A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILÉIA FLORES**, **SUGERINDO**, QUE VIABILIZE RECURSOS FINANCEIROS NA FORMA DE EMENDA PARLAMENTAR, A SEREM DESTINADAS PARA À AQUISIÇÃO DE UMA UNIDADE MÓVEL DE UTI (AMBULÂNCIA EQUIPADA COM SUPORTE AVANÇADO DE VIDA), COM À FINALIDADE DE ATENDER A DEMANDA DA MATERNIDADE DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, GARANTINDO A TRANSFERÊNCIA SEGURA DE PACIENTES EM ESTADO GRAVE PARA À CAPITAL MANAUS.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras:

A aquisição de uma Unidade Móvel de UTI (ambulância equipada com suporte avançado de vida) para atender à maternidade do município de Manacapuru constitui medida de extrema relevância e urgência para o fortalecimento da rede pública de saúde local.

Atualmente, o município enfrenta limitações estruturais no que diz respeito ao atendimento de casos obstétricos e neonatais de alta complexidade, o que torna imprescindível a transferência de pacientes em estado grave para a capital Manaus, onde se concentram unidades hospitalares com maior capacidade de atendimento especializado. Nesse contexto, a ausência de um transporte adequado, dotado de equipamentos modernos e equipe capacitada, compromete significativamente a segurança e a estabilidade clínica dos pacientes durante o deslocamento.

A viabilização de recursos para a aquisição dessa unidade móvel permitirá a realização de transferências intermunicipais com maior eficiência, rapidez e, sobretudo, segurança, reduzindo riscos de agravamento do quadro clínico e aumentando as chances de sobrevida de



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR AMIRALDO PEREIRA DA COSTA - MDB

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000

Gabinete 16: E-mail: amiraldo.pereira@outlook.com

Site: www.ale.am.gov.br/manacapuru - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com - camara@manacapuru.am.leg.br

gestantes, puérperas e recém-nascidos em situações críticas. Além disso, contribuirá para a melhoria dos indicadores de saúde materno-infantil no município, alinhando-se às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) no que se refere à integralidade e à equidade no acesso aos serviços de saúde.

Ressalta-se ainda que o investimento em uma ambulância de suporte avançado representa não apenas um avanço na infraestrutura de saúde, mas também um compromisso com a dignidade e o cuidado humanizado da população, especialmente em um momento tão sensível quanto o atendimento materno e neonatal.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a necessidade de viabilização de recursos para a aquisição da referida Unidade Móvel de UTI, como medida estratégica para garantir atendimento adequado, ágil e seguro aos pacientes da maternidade de Manacapuru que necessitam de transferência para a capital.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 06 de maio de 2026.

AMIRALDO PEREIRA DA COSTA

Vereador - MDB